



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.277/2013.**

*Declara Luto Oficial no Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando as importantes obras em prol das causas sociais, notadamente no amparo aos idosos, realizada pela Sr<sup>a</sup>. Julieta Nemir Marinho, sócio-fundadora do Asilo São José;

Considerando o grande número de famílias ladarenses que, ao longo dos anos recebeu os benefícios do seu trabalho na forma de abrigo, conforto e carinho maternal aos seus idosos;


Considerando a gratidão, respeito e admiração do povo ladarense conquistadas pela Sr<sup>a</sup>. Julieta Nemir Marinho;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Luto oficial por três dias consecutivos em todo o território do Município de Ladário, em razão do falecimento da Sr<sup>a</sup>. **JULIETA NEMIR MARINHO**, devendo-se hastear as bandeiras a meio mastro em todos os órgãos públicos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 03 de junho de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**